



DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 61.486.650/0001-83
NIRE 35.300.172.507

COMUNICADO AO MERCADO

A **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, n.º 434, Alphaville, CEP 06455-010 ("Companhia" ou "Dasa"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a celebração, nesta data, pela Companhia, de um Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças ("Contrato") com os sócios representantes da integralidade do capital social da **PATOLOGIA CLÍNICA DR. GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA.** ("Lustosa"), sociedade que atua no Estado de Minas Gerais, com a prestação de serviços na área de medicina laboratorial e análises clínicas.

O Contrato tem por objeto a aquisição das quotas do Lustosa pela Companhia, que passará, após a conclusão das negociações e o fechamento da Operação, a ser detentora de 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social do Lustosa ("Operação").

A Companhia comunica ainda que a Operação está alinhada com a estratégia de expansão das operações de diagnósticos da Dasa, bem como representa um marco importante no fortalecimento da sua presença e de sua liderança na região metropolitana de Belo Horizonte, o terceiro maior mercado do Brasil. O Lustosa possui uma marca relevante, com 26 (vinte e seis) unidades na região metropolitana da Cidade de Belo Horizonte, possibilitando ainda a captura de sinergias expressivas com as demais operações que a Companhia possui na região.

A receita bruta do Lustosa apurada no exercício de 2021 foi de R\$ 49.600.000,00 (quarenta e nove milhões e seiscentos mil reais).

No mais, a aquisição será parcelada ao longo de 3 (três) anos e a sua conclusão está sujeita, dentre outras condições estabelecidas de acordo com práticas de mercado para operações similares, à aprovação pelas autoridades concorrenciais brasileiras.

A Companhia informa ainda que caso o laudo de avaliação conclua que a Operação deva ser submetida à ratificação dos acionistas, a Assembleia Geral será oportunamente convocada pela administração da Dasa, nos termos do artigo 256 da Lei 6.404/76.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Barueri/SP, 01 de junho de 2022.

Andrew Thomas Campbell
Diretor de Relações com Investidores